



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA PRES CRCPR Nº 031, DE 06 DE MAIO DE 2024.

APROVA A CARTILHA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO NO CRCPR

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientização sobre questões relacionadas ao respeito, à dignidade e à igualdade exige que nos engajemos firmemente na construção de um ambiente de trabalho saudável e inclusivo;

CONSIDERANDO que o combate ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação não é apenas uma obrigação legal, mas uma demonstração clara de nosso comprometimento com valores éticos e humanos fundamentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Cartilha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio no CRCPR, nos termos do Anexo I.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 07/05/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326388** e o código CRC **A3543463**.
